
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 058, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.017.

“Dispõe sobre a designação de servidor que específica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o servidor DONNY MARLON ROJAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, concedendo gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor seu vencimento, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 21 de fevereiro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:3C316A46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/02/2017. Edição 1794
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>